SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 04 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1526

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE RADIODIAGNÓSTICOS EM RAIOS X, ULTRASONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNICA MAGNÉTICA, DESINTOMETRIA ÓSSEA, DOPPLER, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E OUTROS,** para a Secretaria de Saúde, por um período de 11 (onze) meses, durante o exercício de 2016; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto às Pessoas Jurídica do Certame: **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY – CNPJ08.716.557/0001-35.** O Valor Global da presente licitação é R$ 218.731,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos e trinta e um reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 03 de Fevereiro de 2016.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:14763135

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016**, que objetiva a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUINDO DESPESAS COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO 05 PORTAS, ANO NÃO INFERIOR À 2005, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** ao longo do exercício de 2016; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto às Pessoas Físicas do Certame: **ALDO PAULO DE SOUZA – CPF 854.338.704-30** - Valor: R$ 21.600,00; **ANTÔNIO CARLOS SILVA PEREIRA – CPF 042.875.384-12** - Valor: R$ 30.000,00; **BENEDITO ARAÚJO DE SOUZA – CPF 215.765.214-00** - Valor: R$ 22.800,00; **JOÃO CLEIDON DE ARAÚJO – CPF 027.762.214-29** - Valor: R$ 22.400,00; **JOSÉ DA GUIA SOUSA GOMES – CPF 473.568.804-82** - Valor: R$ 21.000,00; **JOSÉ PEREIRA NETO – CPF 044.333.624- 50** - Valor: R$ 18.900,00. O valor global da presente licitação é R$ 136.700,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 03 de Fevereiro de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:76496CB4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES,** ao longo do exercício de 2016; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto às Pessoas Jurídicas do Certame: **JOSÉ PETRÔNIO DE CARVALHO – CNPJ 17.290.596/0001-04** - Valor: R$ 52.500,00; **MARIA AUXILIADORA GAMA DA SILVA – CNPJ 23.157.682/0001-46** - Valor: R$ 16.500,00; **RANIELE PEREIRA DA SILVA – CNPJ 17.213.921/0001-35 - ME** - Valor: R$ 61.150,00. O valor global da presente licitação é R$ 130.150,00 (cento e trinta mil e cento e cinquenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 03 de Fevereiro de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B3151536

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CPL CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
"CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES"

PORTARIA N° 007/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Constituição Federal, o Art. 51, Parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/1993, e a Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **PATRÍCIA CRÍSTINA DE SOUSA CASTRO** em cargo de provimento em comissão de Secretária Diretora, como Presidenta da CPL, que juntamente com os dois membros titulares da CPL da Prefeitura de Cabaceiras, nomeados pela Portaria nº 015 de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba edição nº 1.524 de 02/02/2016 paginas 6, para compor a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cabaceiras.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30 de dezembro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se em especial a portaria nº 05/2015 e demais disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Cabaceiras PB, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ITAMAR MARACAJÁ RAMOS
Presidente

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:4EAADDDF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PREGOEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

PORTARIA N° 008/2016.

DESIGNAR O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE "PREGÃO", NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 007/2006 em seu artigo 10º e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor **JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS,**servidor EFETIVO matricula nº 550634-4 Condutor de veículo "D" Socorrista, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Câmara Municipal de Cabaceiras, na modalidade "Pregão".

Artigo 2º - DESIGNAR a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliar o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, que será composta por um membro titular da equipe de apoio da Prefeitura de Cabaceiras, nomeada pela Portaria nº 016 de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba edição nº 1.524 de 02/02/2016 paginas 6, e outro servidor da Câmara Municipal para compor a **equipe de Apoio do Pregoeiro da Câmara Municipal de Cabaceiras**, sendo os seguintes.

EQUIPE DE APOIO:
JULIANE DE FÁTIMA REGO OLIVEIRA servidora comissionada lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
PATRÍCIA CRÍSTINA DE SOUSA CASTRO - em cargo de provimento em comissão de Secretária Diretora da Câmara Municipal de Cabaceiras.

SUPLENTE:
FRANCISCO PABLO DOS SANTOS LIMA - em cargo de provimento em comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Cabaceiras.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30 de dezembro de 2016.
Artigo 4º - Revogam-se em especial a portaria nº 06/2015 e demais disposição em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cabaceiras PB, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ITAMAR MARACAJÁ RAMOS
Presidente

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:AF31E63F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2016

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitação, manutenção e transmissão e dos aplicativos de informações do SUS: CNES, e-SUS, API, CADSUS, SIASUS, SIM, SINASC, SINANET, SINANET ONLINE, SISPNCD, SISPRENATAL, e SISCAN, para o exercício de 2016, de acordo com o Termo de Referência.

A PREFEITURA DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 016 de 01 de fevereiro de 2016, tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 03.02.2016 às 09h16min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, envelopes de Habilitação e foi **ADJUDICADO** da seguinte forma: **LOTE I:** Em favor da empresa: **MARCELO ADRIANO**

BATISTA DA SILVA - ME - CNPJ Nº 13.128.253/0001-97 no valor de **R$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais).**

Cabaceiras PB, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:5B9F3E15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES – ME/ADRISOM**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.115.086/0001-47**, situada a Rua João Martins Moreira, s/n, Bairro Maria Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras, CEP: 58.900-000, representada pelo o Senhor Adriano dos Santos Jales, portador do CPF sob o nº 030.535.444-23 e do RG sob o nº 1.695.818 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua João Martins Moreira, 381, Bairro Maria Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras, CEP: 58.900-000, que venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 23.500,00 (Vinte três mil e quinhentos reais),** conforme analise das propostas apresentadas.

Conceição – PB, 03 de Janeiro de 2016.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D4A3170A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2016, que objetiva: **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA JOÃO LIMA E FORRÓ NO ESTILO, NO DIA 08 DE FEVEIRO DE 2016, EM PRAÇA PÚBLICA DENTRO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO – ME – BETO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS - R$ 13.200,00.**

Conceição - PB, 01 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:220F853A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA JOÃO LIMA E FORRÓ NO ESTILO, NO DIA 08 DE FEVEIRO DE 2016, EM PRAÇA PÚBLICA DENTRO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.**

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2016.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para prestação dos serviços, objeto do contrato, correrão à conta dos recursos próprios do orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição, pormenorizados através da seguinte rubrica: **09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER** – 13.392.1015.2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Deporto e Lazer; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.1015.2065 – Manutenção das Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 017/2016 - 03.02.16 - **ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO – ME – BETO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS - R$ 13.200,00.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:BD1A5171

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2016

OBJETO: **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA JOÃO LIMA E FORRÓ NO ESTILO, NO DIA 08 DE FEVEIRO DE 2016, EM PRAÇA PÚBLICA DENTRO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito, em 08/01/2015.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/01/2016.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C9E3785F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2016, que objetiva: **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR RAMON SHNAYDER, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2016, EM PRÇA PÚBLICA DENTRO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL CARANVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - R$ 16.650,00.

Conceição - PB, 01 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:CC85DE7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR RAMON SHNAYDER, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2016, EM PRÇA PÚBLICA DENTRO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL CARANVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.**

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2016.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para prestação dos serviços, objeto do contrato, correrão à conta dos recursos próprios do orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição, pormenorizados através da seguinte rubrica: **09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER** - 13.392.1015.2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Deporto e Lazer; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.1015.2065 - Manutenção das Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:CT Nº 00018/2016 - 03.02.16 - TIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - R$ 16.650,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:36FE7D35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2016.

OBJETO: **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR RAMON SHNAYDER, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2016, EM PRÇA PÚBLICA DENTRO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL CARANVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito, em 25/01/2016.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2016.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:BF213E5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2016.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA NAGIBE, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2016, EM PRAÇA PÚBLICA DENTRO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito, em 25/01/2016
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2016.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B5C360E2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - NEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2016, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA NAGIBE, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2016, EM PRAÇA PÚBLICA DENTRO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO LEITE LINS 05927712452 - R$ 16.650,00.

Conceição - PB, 01 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:512140F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA NAGIBE, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2016, EM PRAÇA PÚBLICA DENTRO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2016.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para prestação dos serviços, objeto do contrato, correrão à conta dos recursos próprios do orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição, pormenorizados através da seguinte rubrica: **09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER** - 13.392.1015.2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Deporto e Lazer; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.1015.2065 - Manutenção das Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00019/2016 - 03.02.16 - RODRIGO LEITE LINS 05927712452 - R$ 16.650,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1CAB6D72

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - NEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2016, que objetiva: **APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DAS BANDAS: FORRÓ DE ARROMBA ELÉTRICO, FARRA DA PEGADA, JHONNY SOUSA & PISADA MORAL, UZ FRAJOLAZ, ZAZUÊTA, ENTRE OS DIAS 06, 07, 08 e 09 DE FEVEREIRO DE 2016, EM PRAÇA PÚBLICA DENTRO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME - R$ 24.750,00.

Conceição - PB, 01 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:2426DB86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2016.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DAS BANDAS: FORRÓ DE ARROMBA ELÉTRICO, FARRA DA PEGADA, JHONNY SOUSA & PISADA MORAL, UZ FRAJOLAZ, ZAZUÊTA, ENTRE OS DIAS 06, 07, 08 e 09 DE

FEVEREIRO DE 2016, EM PRAÇA PÚBLICA DENTRO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito, em 25/01/2016.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2016.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:5155411B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 00020/2016

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DAS BANDAS: FORRÓ DE ARROMBA ELÉTRICO, FARRA DA PEGADA, JHONNY SOUSA & PISADA MORAL, UZ FRAJOLAZ, ZAZUÊTA, ENTRE OS DIAS 06, 07, 08 e 09 DE FEVEREIRO DE 2016, EM PRAÇA PÚBLICA DENTRO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2016.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para prestação dos serviços, objeto do contrato, correrão à conta dos recursos próprios do orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição, pormenorizados através da seguinte rubrica: **09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER** - 13.392.1015.2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Deporto e Lazer; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.1015.2065 - Manutenção das Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT - 03.02.16 - FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME - R$ 24.750,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:92AC0D44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório nº:	007/2016
Inexigibilidade nº:	002/2016
Origem:	Secretaria de Administração e Finanças
Objeto:	Contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS Profissionais Especializados em LICITAÇÕES E CONTRATOS à Prefeitura do Município de Itaporanga-PB
Fundamentação Legal:	Art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Solicitação:	Secretária de Administração e Finanças
Ratificação:	Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C2B39526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, que objetiva a Contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS Profissionais Especializados em LICITAÇÕES E CONTRATOS à Prefeitura do Município de Itaporanga-PB, no valor total de **R$ 30.800,00 (Trinta Mil e Oitocentos Reais),** junto a empresa **MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES – LICICON**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.745.219/0001-85, com sede na Rua Pedro Firmino, 107, Empresarial Milindra Center, Sala 1108, Bairro Centro, na cidade de Patos-PB, Cep: 58.700-070.

Itaporanga-PB, 01 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5AAA21EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2016, pontualmente as 09h00min, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, Comissão nomeada pela portaria 499/2015, para realização da sessão pública referentes ao Processo Licitatório em referência que tem como objeto a **coleta, varrição, limpeza e remoção de resíduos sólidos, até os carros coletores, das artérias urbanas da Cidade de Itaporanga-PB**. O presidente deu início a sessão agradecendo a presença de todos, prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a entrega dos documentação de credenciamento, analisada a documentação a Comissão declarou credenciado os seguintes licitantes, **RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.796.188/0001-87, com endereço na Rua Pe. João Maria, 301, Emaùs, Parnamirim-RN, nesta ato representado pelo senhor Wildem Manoel Lopes Avelino de Lima, portador do CPF nº 083.938.704-02; **JAMAILTON MARTINS DO CARMO ME**, inscrita no CNPJ nº 01.517.003/0001-60, com endereço na Av. Dep. José Soares Madruga, 78, Centro, Itaporanga-PB, nesta ato representado pelo senhor Jamailton Martins do Carmo, portador do CPF nº 569.168.761-15; **LORENA & ÁDRIA, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.407.975/0001-06, com endereço na Praça Fernando Antonio Dias Almeida, 307, centro, Bonito de Santa Fé, nesta ato representado pelo senhor Francisco Antonio Fernandes de Sousa, portador do CPF nº 570.884.894-49; **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.935.592/0001-57, com endereço na Rua São José, 67, Centro, Diamante-PB, nesta ato representado pelo senhor Abílio Ferreira Lima Neto, portador do CPF nº 045.292.664-51; **COMPASSO EMPREEMDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.705.860/0001-06, com endereço na Rua Projetada, 57, Conjunto Chagas Soares, Itaporanga-PB, nesta ato representado pelo senhor Daniel Roberto de Sousa Leandro, portador do CPF nº 042.025.584-58; **EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.577.669/0001-28, com endereço na Rua Trajano Nogueira, 125, Trajano Nogueira, Barro - CE, nesta ato representado pelo senhor Miguel Teixeira Duarte, portador do CPF nº 018.166.811-48; **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.031.903/0001-44, com endereço na Fazenda Ladeira Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição-PB, nesta ato representado pelo senhor Lucio Antonio Rangel de Figueiredo, portador do CPF nº 85.106.974-34; **AQ CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 03.196.316/0001-99, com endereço na Rua Pinto Madeiro, 47, Centro, Itaporanga-PB, nesta ato representado pelo senhor Gilclean de Sousa Mendes, portador do CPF nº 034.546.874-03. O representante da empresa AQ CONSTRUTORA LTDA, o Senhor Gilclean de Sousa Mendes, ausentou-se da sessão, assim, abrindo mão da participação efetiva na análise processual. Prosseguindo com os Trabalhos, o senhor Presidente disponibilizou os documentos de credenciamento para as empresas participantes analisarem, feito isto, rubricaram todos os documentos da referida fase. Facultado a palavra, não houve manifesto algum. O presidente solicitou os envelopes 01 e 02, respectivamente Habilitação e Proposta Comercial, feito isto, a Comissão separa os envelopes 01 e 02, em seguida foi autorizado a rubrica de todos os envelopes pelos licitantes credenciados. Seguindo, após rubrica de todos os envelopes, o senhor Presidente consta em ata a ausência dos representantes das empresas **ABÍLIO FERREIRA**

LIMA NETO EIRELI EPP e LORENA & ÁDRIA, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA ME. Foi dado início a abertura dos envelopes 01 – documentos de habilitação, ficando todos os documentos as disposição dos licitantes para rubrica e análise dos mesmos. Após isso, foi aberto a palavra, a licitante **RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.796.188/0001-87**, representada pelo senhor Wildem Manoel Lopes Avelino de Lima, portador do CPF nº 083.938.704-02, faz constar em ata as seguintes indagações: 1º - a empresa AQ CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.196.316/0001-99, não apresentou atestado compatível com objeto da licitação; 2º - SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.031.903/0001-44, não apresentou atestado de visita emitido pela Prefeitura municipal de Itaporanga, bem como a declaração de contratos em que pesa a disponibilidade financeira para execução de contrato; 3º - COMPASSO EMPREEMDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.705.860/0001-06, não apresentou a declaração de contratos em que pesa a disponibilidade financeira para execução de contrato; 4º - ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.935.592/0001-57, balanço financeiro incompleto e atestado de capacidade técnica incompatível com objeto da licitação; 5º - LORENA & ÁDRIA, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.407.975/0001-06, apresentou balanço patrimonial sem o termo de abertura; e por fim, 6º - JAMAILTON MARTINS DO CARMO ME, inscrita no CNPJ nº 01.517.003/0001-60, apresentou balanço patrimonial sem o termo de abertura. **COMPASSO EMPREEMDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.705.860/0001-06**, nesta ato representado pelo senhor Daniel Roberto de Sousa Leandro, portador do CPF nº 042.025.584-58, fez constar em ata as seguintes indagações: 1º - ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.935.592/0001-57, descumprimento com o item 7.2.3.1, sub item A e D; 2º - EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.577.669/0001-28, descumprimento dos itens 7.2.2.1, sub item E; 7.2.4.1, sub item C; 3º - LORENA & ÁDRIA, CONSTRUÇÕES, COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.407.975/0001-06, descumprimento com os itens 7.2.3.1, sub item A, e 7.2.2.1, sub item A; 4º - RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.796.188/0001-87, descumprimentos com os itens 7.2.4.1, sub item G; apresentou relação de contratos com data posterior a data do certame; item 7.2.2.1,sub item H, a CNDT apresentada pelo licitante, está positiva com efeito negativa, porém, consultada, a certidão supra citada se apresenta apenas com efeito positivo; na certidão de registro de quitação do CREA, foi verificado que o contrato de prestação de serviço dos engenheiros se encontram vencidos nesta data; em oportuno faz lembrar que a relação de contratos foi apresentada, contrariando a afirmação constada em ata pela empresa RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP. O Sr. Presidente declara encerrado a sessão e comunica aos licitantes e presentes que, qualquer ato referente a esse processo licitatório será publicado no Diário Oficial do Município – FAMUP, foi lavrado e assinado a presente por todos os presentes na sessão.

Comissão

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO
Secretária da CPL

JUCELIO NUNES MAIA
Membro da CPL

Licitantes

Rent a Car Locadora LTDA EPP
CNPJ nº 04.796.188/0001-87
WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA
CPF nº 083.938.704-02

Jamailton Martins do Carmo ME
CNPJ nº 01.517.003/0001-60
JAMAILTON MARTINS DO CARMO
CPF nº 569.168.761-15

Compasso Empreemdimentos LTDA
CNPJ nº 15.705.860/0001-06
DANIEL ROBERTO DE SOUSA LEANDRO
CPF nº 042.025.584-58

Edifica Edificações e Construções LTDA
CNPJ nº 41.577.669/0001-28
MIGUEL TEIXEIRA DUARTE
CPF nº 018.166.811-48

Serra Construções e Serviços LTDA
CNPJ nº 14.031.903/0001-44
LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO
CPF nº 85.106.974-34

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:532A2A3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016 INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 002/2016

Contrato nº:	007/2016
Fundamentação Legal:	Justificativa da Escolha e Razões de Entendimento da CPL Art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB
	Contratante
	MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES – LICICON
	Contratada
	CNPJ: 18.745.219/0001-85
Objeto:	Contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS Profissionais Especializados em LICITAÇÕES E CONTRATOS à Prefeitura do Município de Itaporanga-PB
Valor:	R$ 30.800,00 (Trinta Mil e Oitocentos Reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Período de Execução:	De 01.02.2016 até 31.12.2016

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1AC38362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 564/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar ALANA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA do cargo comissionado de **VICE-DIRETORA da Escola Municipal Jacinta Chaves Paulo.**

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8207FC86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 565/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2016**, à Servidora Municipal, **Anarlete Guimarães**, Agente de Saúde, Matrícula nº. 2503, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:33C8DE7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 566/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, DANIELLE FERNANDES DANTAS LIMA do cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO, SÍMBOLO CC-1,** do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:36F21731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 567/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear SILVÉRIO SOARES DOS SANTOS para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SIMBOLO CC-3**, lotado, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3AFDD60A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 568/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA para o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIMBOLO CC-5**, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:BCB5E193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 569/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear ERNANI JOAQUIM para o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIMBOLO CC-5**, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E088AB1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 570/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O ART. 2º. DA LEI Nº. 843/2013,

R E S O L V E:

Auferir poderes à Secretária de Assistência Social do Município de Itaporanga(PB), **SRª. NAURA NEY LIMA FERREIRA DE CARVALHO,** portadora do RG nº. 1066713-SSP/PB e CPF nº.468.530.654-68, nomeada, pela Portaria nº. 484/2015, para gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, podendo, ainda, efetuar pagamentos e fazer transferências por meios eletrônicos, fazer movimentação financeira no RPG e liberar arquivos de pagamentos gerenciador financeiro/AASP.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de fevereiro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7120ADBE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório nº:	001/2016
Inexigibilidade nº:	001/2016
Origem:	Secretaria de Administração e Finanças
Objeto:	Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico à Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB.
Fundamentação Legal:	Art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Solicitação:	Secretária de Administração e Finanças
Ratificação:	Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:87E7F450

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**, que objetiva a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico à Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB, no valor total de **R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais),** até o dia 31.12.2016, junto a empresa **MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES – LICICON**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.745.219/0001-85.

Junco do Seridó-PB, 25 de Janeiro de 2016.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:3E756987

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ouvida a Assessoria Jurídica.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **LICICON – MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.745.219/0001-85, no valor total de **R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).**

Junco do Seridó-PB, 25 de Janeiro de 2016.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:8A9672E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	001/2016
Fundamentação Legal:	Exposição de Motivos nº 001/2016 e Razões de Entendimento da CPL Art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB.
	Contratante
	LICICON – MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES
	Contratada
	CNPJ: 18.745.219/0001-85
Objeto:	Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico à Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB.
Valor:	R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3390.35 – Serviços de Consultoria
Período de Execução:	De 25.01.2016 até 31.12.2016

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:D4056B86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos Médicos Hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10 301 0428 2.041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00009/2016 - 02.02.16 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP - R$ 16.328,00
CT Nº 00010/2016 - 02.02.16 - CRM Comercial Ltda - R$ 28.674,00
CT Nº 00011/2016 - 02.02.16 - Dentalmed Comércio e Representações Ltda - R$ 23.880,00
CT Nº 00012/2016 - 02.02.16 - Saúde Médica Comercio Ltda - R$ 12.247,00
CT Nº 00013/2016 - 02.02.16 - WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELLI - EPP - R$ 14.820,00

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:36EB90CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2016, que objetiva: Aquisição de Móveis e Equipamentos Médicos Hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP - R$ 16.328,00; CRM Comercial Ltda - R$ 28.674,00; Dentalmed Comércio e Representações Ltda - R$ 23.880,00; Saúde Médica Comercio Ltda - R$ 12.247,00; WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELLI - EPP - R$ 14.820,00.

Mataraca - PB, 02 de Fevereiro de 2016

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:25AC7B7A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

NO TERMO E EXTRATO, Onde Lê-se: MATERIAL DE EXPEDIENTE, Leia-se : MATERIAL DE LIMPEZA

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01 de Fevereiro de 2016, pag. 45 e 46.

Matinhas, 03 de Fevereiro de 2016.

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:3273417A

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a aquisição de pneus para atender a Secretaria de Transportes do Município, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais),** com a empresa HR PNEUS PEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ. sob o nº 03.862.365/0001-13. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 03 de Fevereiro de 2016

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:415679F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 226/2016 - COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 047/2015, QUE TRATA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO.

PORTARIA N. 226/2016

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e considerando o dispositivo legal inserto no art. 164 da Lei Municipal nº 257/1997, considerando os requerimentos dos processos 047/2015, de acumulação de cargos públicos.
RESOLVE:
Designar os servidores JANETE DA COSTA SILVA, lotada na Secretaria de Educação, LUCIANA DA SILVA ARAUJO, lotada na Secretaria de Educação e JOÃO PAULO VIDAL DOS SANTOS, lotado na Secretaria de Educação, sob a presidência deste último, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para o Processo Administrativo Disciplinar 047/2015, que trata de acumulação de cargo público.

Montadas, 03 de Fevereiro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:9EFE83BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2016

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2016.
DOTAÇÃO: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 3.3.90.35.01 SERVIçOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00003/2016 - 20.01.16 - F. LEITE DA SILVA - R$ 43.200,00

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FED10718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB; Consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados: Foi considerada - LICITAÇÃO FRACASSADA.

Monte Horebe - PB, 20 de Janeiro de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:2B0433D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2016, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasse; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: F. LEITE DA SILVA - R$ 43.200,00.

Monte Horebe - PB, 20 de Janeiro de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:2868800E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento parcelado e diario de Oxigênio e ar comprimido medicinal para atender demanda do SAMU e demanda domiciliar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2010. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 34921032.
Email: CPL@MONTEHOREBE.PB.GOV.BR

Monte Horebe - PB, 03 de Fevereiro de 2016

RAFAEL GOMES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:0518292E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP0032015

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.36.00
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00039/2015 - 01.10.15 - JOSÉ ROBERTO DA COSTA - R$ 21.000,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:CF6EAFFD

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DP003/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2015
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ROBERTO DA COSTA - R$ 21.000,00.

Olivedos - PB, 30 de Setembro de 2015

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:892E43DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2015

Espécie: Ata nº 01 de Registro de Preços nº RP 00043/2015 do Pregão Presencial nº 00043/2015, Processo Administrativo nº 151103PP00043. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DE PACIENTES DA ZONA RURAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, BEM COMO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ACAMADOS PARA REALIZAREM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedor: TAISY SUILA SANTOS DE ARAÚJO – CPF nº 095.852.744-00. Item: 01. Valor: R$ 10.600,00. Vigência: 01/02/2016 a 01/02/2017. Data da Assinatura: 01/02/2016. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:26521CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2015

Espécie: Ata nº 02 de Registro de Preços nº RP 00043/2015 do Pregão Presencial nº 00043/2015, Processo Administrativo nº 151103PP00043. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DE PACIENTES DA ZONA RURAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, BEM COMO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ACAMADOS PARA REALIZAREM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedor: JOSE MARQUES DE SOUZA – CPF nº 031.114.974-02. Item: 04. Valor: R$ 16.000,00. Vigência: 02/02/2016 a 02/02/2017. Data da Assinatura: 02/02/2016. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:8D889FFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2015

Espécie: Ata nº 03 de Registro de Preços nº RP 00043/2015 do Pregão Presencial nº 00043/2015, Processo Administrativo nº 151103PP00043. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DE PACIENTES DA ZONA RURAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, BEM COMO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ACAMADOS PARA REALIZAREM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedor: ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES – CPF nº 082.518.674-95. Item: 02. Valor: R$ 9.800,00. Vigência: 03/02/2016 a 03/02/2017. Data da Assinatura: 03/02/2016. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:FD45C2DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 29 de janeiro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 01/02/2016. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DB11C366

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00127/2014.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00005/2014**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP.**
Objeto: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Nova Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00127/2014 para 08.08.2016.**
Assinatura: **19 de Janeiro de 2016**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e SEVERINO FRANCISCO PEREIRA.**

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:368E3A54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2012

Termo Aditivo n° 005/2016
CONTRATO nº 030/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: Maria de Fatima Pereira Vieira, CPF nº 854.822.424-04;
Objeto: Prorrogação do Prazo de Locação de 01 (um) imóvel localizado na Newton Seixas,702, Santa Rosa, Pombal -PB, onde tem funcionamento O NACAP, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social, com base nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Fica alterado o valor contratual de R$1.946,39 (mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), para o valor de R$2.151,62 (dois mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), referente ao índice do IGP-M(FGV) no percentual de 10,54%
Dotação: 02.100 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08 244 2011 2043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, e demais atividades vinculadas a essa secretaria.
000470 3390.36 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Publique-se,

Pombal - PB, em 03 de Fevereiro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:7687D305

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14h00min horas do dia 19 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, NÃO PADRONIZADOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 03 de Fevereiro de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:278812AC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 19 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIARIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRATARIAS

DESTE MUNICIPIO DESTE MUNICIPIO DE POMBAL - PB..Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 03 de Fevereiro de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:72818E5E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRENCIA Nº 005/2015
PROCESSO: 08.948.697.212/2015
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, TIPO INTERMEDIÁRIA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NO BAIRRO PETROPOLIS, MUNICIPIO DE POMBAL, conforme emenda funcional 12710012/10301201520yl0025.
Após análise e emissão de parecer técnico exarado no dia 30 de Dezembro de 2015 pela Secretaria de Infra Estrutura.
Classificar:
1° - CONSTRUTORA F S EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ-17.615.353/0001-07
Desclassificar:
1º) C E T construções LTDA-ME- CNPJ-17.340.496/0001-45
Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93.
Não havendo interposição de recurso, fica desde já convocada a empresa vencedora para assinatura do contrato. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. João Carneiro, nº 367, Centro – Pombal/PB, no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis. Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com.

Pombal – PB 03 de Dezembro de 2015.

JACKSON RODRIGUES NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:0CADC9BF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo nº 08.948.697.025/2016
CHAMAMENTO PUBLICO nº. 002/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo menor preço item, destinado a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURIDICAS NA ÁREA DE SAÚDE ATRAVÉS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CLINICOS, PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DIAGOSTICA E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DISCRIMINADOS NA "TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS(OPM) DO SUS".** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, sediada na Rua Cel. João carneiro, 376 centro Pombal PB torna público que fará realizar às **09h00min** do dia 22 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Chamamento Público.

Pombal - PB, em 03 Fevereiro de 2016.

JACKSON RODRIGUES NOBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:6F9F1E0C

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA – CNPJ;07.486.876/0001-39

Pombal - PB, 01 de Fevereiro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E8E12AC7

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 002/2016
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 002/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSÓRIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇO À PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL NO EXERCÍCIO DE 2016; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R$ 96.000,00.

Pombal - PB, 03 de Fevereiro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:770C9294

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICPIO DE POMBAL-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JUVENCIO ANTONIO DE SOUSA - R$ 29.150,00; RADAMES DUARTE ALVES - R$ 43.263,00; WANECI WANDERLEY FORMIGA - R$ 45.650,00.

Pombal - PB, 01 de Fevereiro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:9CA1C5C1

GABINETE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 002/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSÓRIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇO À PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL NO EXERCÍCIO DE 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 03/02/2016

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:8A89D5F9

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2016, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO DEPOMBAL-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIVALDO HERCULANO DA SILVA - R$ 31.350,00.

Pombal - PB, 01 de Fevereiro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:1B33B018

GABINETE
DECRETO Nº 1.861, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO as normas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - As despesas inscritas em Restos a Pagar em exercícios anteriores que se apresentam registrados em balanços anteriores e que comprovadamente são resultantes de falhas e/ou impropriedades na escrituração contábil, bem como, os Restos a Pagar processados e não reclamados até 30 de dezembro de 2015 e os prescritos, dos órgãos e unidades orçamentárias da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão integralmente cancelados naquela data.
Art. 2º - Por ocorrência dos cancelamentos de Restos a Pagar, fica assegurado o direito dos credores ao recebimento do crédito eventualmente reclamado, hipótese em que a despesa será reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, à conta de dotação destinada a Despesas de Exercícios Anteriores constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.
Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de sua assinatura.

Pombal – PB, 30 de dezembro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B9C5C2BC

GABINETE
DECRETO Nº 1.870, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre o cancelamento de consignações, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO as normas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Os saldos de consignações que se apresentam registrados em balanços anteriores e que comprovadamente são resultantes de falhas e/ou impropriedades na escrituração contábil, bem como, os incluídos em parcelamentos firmados com as instituições de origem serão integralmente cancelados em 30 de dezembro de 2015.
Art. 2º - Por ocorrência dos cancelamentos de consignações de INSS, os saldos remanescentes registrados em balanços anteriores deixarão de compor a dívida flutuante e passarão a compor a dívida fundada do Município de acordo com os parcelamentos firmados.
Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2015.

Pombal – PB, 28 de janeiro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CB1DB7DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). GENILSON DA SILVA NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 044/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de julho de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

GENILSON DA SILVA NASCIMENTO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:25E1CC78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). GREGORY PRIMEIRO FERNANDES DE PAIVA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 045/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

GREGORY PRIMEIRO FERNANDES DE PAIVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D510A54A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FEITOSA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 047/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de julho de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FEITOSA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C204671F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). JOSÉ EUDES ALVES DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 048/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de julho de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

JOSÉ EUDES ALVES DO NASCIMENTO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E02488C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). JOSÉ NILTON DA SILVA RENATO, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 050/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de julho de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

JOSÉ NILTON DA SILVA RENATO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AD9EA2E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). JOSÉ ROBERTO REGINALDO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 051/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

JOSÉ ROBERTO REGINALDO DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:83ADB6EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). JOSÉ SEVERINO NETO, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 053/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

JOSÉ SEVERINO NETO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BE0622CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). LOURRAN NUNES BRASILIANO, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 054/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **05 de julho de 2015 e término em 04 de agosto de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 05 de julho de 2015 até 04 de agosto de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 05 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

LOURRAN NUNES BRASILIANO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A05C566C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). NEURIVAN DANTAS FERNANDES, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 058/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

NEURIVAN DANTAS FERNANDES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A7D59720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). PEDRO DE SOUSA NEVES, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 059/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de julho de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

PEDRO DE SOUSA NEVES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FC157891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). PEDRO OLIVEIRA DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 060/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de julho de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

PEDRO OLIVEIRA DE SOUSA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:22441103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). PEDRO OLIVEIRA DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 060/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de julho de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

PEDRO OLIVEIRA DE SOUSA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8065BAF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). RAIMUNDO QUEIROGA NETO, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 061/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

RAIMUNDO QUEIROGA NETO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4A712CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ROSSEMIRO VIANA PLÁCIDO, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 063/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de julho de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

ROSSEMIRO VIANA PLÁCIDO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A59B38E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ILMA DA SILVA COSTA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 068/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **05 de julho de 2015 e término em 04 de setembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 05 de julho de 2015 até 04 de setembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 05 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

ILMA DA SILVA COSTA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:051D32F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ADELMO DA SILVA SÁ, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 070/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

ADELMO DA SILVA SÁ
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:88EFFEF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). IRANILDO DOS SANTOS LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 075/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de julho de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

IRANILDO DOS SANTOS LIMA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A955E952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCISCO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 076/2015, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de julho de 2015 e término em 31 de julho de 2015 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Terceira – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2015.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de julho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

FRANCISCO DOS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BBE32203

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**, objetivando a Aquisição Diária e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor das empresas: **CARLOS ANTÔNIO PINHO – ME/MERCADINHO E SACOLÃO DA ECONOMIA**, CNPJ: 12.293.710/0001-36, com sede na Rua Governador João Fernandes de Lima, n.º 21, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. Carlos Antônio Pinho, Portador do CPF: 753.781.084-20 e RG: 1502688 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. José Amorim, n.º 124, Bairro Boa Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-

000, venceu os itens 03, 05, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 20, 21 22, 23, 24, 25, 28, 31 e 34, perfazendo o Valor Global de **R$ 49.177,50 (Quarenta e Nove Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)** e **ANTÔNIO ALVES DA SILVA - ME**, CNPJ: 03.168.520/0001-04, com sede na Rua Governador João Fernandes de Lima, n.º 25, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. Antônio Alves da Silva, Portador do CPF: 872.554.804-20 e RG: 2501225 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. José Amorim, n.º 142, Bairro Boa Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 18, 19, 26, 27, 29, 30, 32 e 33, perfazendo o Valor Global de **R$ 57.325,00 (Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 02 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EDB1A325

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: CARLOS ANTÔNIO PINHO – ME/MERCADINHO E SACOLÃO DA ECONOMIA**, CNPJ: 12.293.710/0001-36**.**

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2016.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02.010 – GABINETE DO PREFEITO** – 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** – 04.122.2003.2008 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração SEADM; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** – 04.123.2013.2018 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIP; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.050 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** – 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura e Desenv. Rural; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.060 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS** – 04.122.2007.2024 – Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.306.2016.2033 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2047 – Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – (FUNDEM 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2038 – Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12.361.2008.2039 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SED; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2040 – Manutenção de Creche; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2044 – Manutenção de Programa Básicos do FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2045 – Programa Fundo Escola (PDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2049 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05) – FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salario Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.122.2014.2054 – Manutenção dos Conselhos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10.301.2014.2060 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2064 – Programa de Saúde Bucal; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2065 – Manutenção do PACS –Programa dos Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2068 – CER – Compensação de Especificidades Regionais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo, **02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manut. dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons. Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2078 – Doações Diversas a Pessoas Carentes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2079 – Manutenção do Centro Profissionalizante Kilma Morais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;** 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programa Básicos de Assistência Social, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes e idosos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2086 –Manutenção do Serviço e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2085 – Manutenção do serviço de proteção e atendimento integral à família, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2087 – Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2090 – Manutenção das atividades

de Gestão do SUAS – IGD/SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 29.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Sec. de Turismo e Meio Ambiente, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.110 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER -** 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte e Lazer, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 49.177,50 (Quarenta e Nove Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavo).

VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 31/12/2016

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 03 de fevereiro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Carlos Antônio Pinho, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1DF08211

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: ANTÔNIO ALVES DA SILVA - ME**, CNPJ: 03.168.520/0001-04**.**

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2016.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02.010 – GABINETE DO PREFEITO** – 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** – 04.122.2003.2008 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração SEADM; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** – 04.123.2013.2018 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIP; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.050 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** – 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura e Desenv. Rural; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.060 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS** – 04.122.2007.2024 – Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.306.2016.2033 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2047 – Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – (FUNDEM 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2038 – Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12.361.2008.2039 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SED; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2040 – Manutenção de Creche; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2044 – Manutenção de Programa Básicos do FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2045 – Programa Fundo Escola (PDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2049 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05) – FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salario Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.122.2014.2054 – Manutenção dos Conselhos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** 10.301.2014.2060 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2064 – Programa de Saúde Bucal; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2065 – Manutenção do PACS –Programa dos Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2068 – CER – Compensação de Especificidades Regionais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo, **02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manut. dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons. Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2078 – Doações Diversas a Pessoas Carentes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2079 – Manutenção do Centro Profissionalizante Kilma Morais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;** 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programa Básicos de Assistência Social, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes e idosos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2086 –Manutenção do Serviço e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2085 – Manutenção do serviço de proteção e atendimento integral à família, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2087 – Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2016.2090 – Manutenção das atividades de Gestão do SUAS – IGD/SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 29.695.2011.2093 –

Manutenção das Atividades da Sec. de Turismo e Meio Ambiente, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.110 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER -** 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte e Lazer, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 57.325,00 (Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 31/12/2016

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 03 de fevereiro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e ANTÔNIO ALVES DA SILVA, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:136AD22E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**, objetivando a Aquisição de peças e acessórios e Prestação de serviços para manutenção e conservação dos seguintes veículos da Prefeitura de São Mamede - PB: Kombi VW, ano de fabricação 1998, Modelo 1999, Placa MMZ 9247/PB; Camionete Amarok VW CD 4X4 S, Ano/Modelo 2013, Placa OGA 9144/PB, Camionete Amarok VW CD 4X4 HIGH, Ano/Modelo 2015, Placa QFK 3969/PB; Voyage VW TL MA S, Ano/Modelo 2015, Placa QFK 4519/PB, Ambulância Saveiro VW 1.6, Ano/Modelo 2009, Placa MOF 8524/PB, em favor da empresa: **COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ: 08.134.975/0003-86, com sede na Rodovia BR 230, KM 328, S/N, Bairro Perímetro Urbano, Patos – PB, CEP: 58.706-500, representada pelo Sr. **ORION MEDEIROS FERREIRA**, portador do CPF: 055.091.914-73 e RG: 3.015.879 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Walter Carvalho, 285, Bairro Geraldo Carvalho, Patos – PB**,** CEP: 58.700-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 106.637,66 (Cento e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 02 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:56BE4DE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ: 08.134.975/0003-86**.**

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios e Prestação de serviços para manutenção e conservação dos seguintes veículos da Prefeitura de São Mamede - PB: Kombi VW, ano de fabricação 1998, Modelo 1999, Placa MMZ 9247/PB; Camionete Amarok VW CD 4X4 S, Ano/Modelo 2013, Placa OGA 9144/PB, Camionete Amarok VW CD 4X4 HIGH, Ano/Modelo 2015, Placa QFK 3969/PB; Voyage VW TL MA S, Ano/Modelo 2015, Placa QFK 4519/PB, Ambulância Saveiro VW 1.6, Ano/Modelo 2009, Placa MOF 8524/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 01/2016.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 26.361.2008.2036 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12.361.2008.2040 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 12.361.2008.2044 – Manutenção do PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12.365.2008.2050 – Manutenção das Atividades da Educação infantil (de 01 a 05) – FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 26.453.2008.2051 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.302.2009.2053 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.302.2009.2057 – Manutenção/Reforma/Recuperação das Unidades Básicas de Saúde – UBS/Hospital; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – 10.305.2014.2062 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.304.2014.2063 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2064 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2067 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2068 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2069 – CER – Compensação de Especificidades Regionais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2071 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10.301.2014.2073 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30,

Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2075 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** – 08.244.2016.2087 – Fundo Municipal de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 106.637,66 (Cento e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 03/02/2016 à 31/12/2016

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 03 de fevereiro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Orion Medeiros Ferreira, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:988232F0



